Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## DECRETO MUNICIPAL N° 09, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), pelo Departamento de Educação e Cultura e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal n°1002/2014 e Decreto Municipal n°05/2014.

CONSIDERANDO que estão presentes os requisitos para a abertura do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental e para Educador Infantil para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Publico, nos termos ad Lei 1002/2014 e do Decreto Municipal n°05/2014.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental e para Educador Infantil pelo Departamento de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Departamento de Educação e Cultura deverá elaborar edital específico onde conste as regras de seleção e dar publicidade no mesmo.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, em 06 de março de 2014.

Ademir Schühli Prefeito Municipal